



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Ofício Circular CMDCA Nº 05/2024.

Pedra Branca, 05 de janeiro de 2024.

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, e na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Branca, venho, por meio deste, **CONVIDAR** para participar da cerimônia de posse dos conselheiros tutelar eleitos para o quadriênio 2024/2028. **Convite em anexo.**

Sem mais para o momento, apresento os mais sinceros cumprimentos e coloco-me à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
Pedra Branca - CE

at: Rua Siqueira do Nascimento  
L.P.F. 269.420.158-06  
Presidente do CMDCA  
Exatidão: 2024/2028

Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE  
RECEBIU AOS 05/01/24 AS 10:15  
FRANCISCO IGOR PEREIRA LIRA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



INSTITUÍDO PELA LEI 575/A DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

# Convite

## Posse e Diplomação

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tem a honra de convidá-lo para participar da cerimônia de posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para a Posse e Diplomação dos conselheiros tutelar para o quadriênio de 2024/2028.

 Câmara Municipal de Pedra Branca

 Dia 10 de janeiro às 10h



CONANDA



Conselho Tutelar



MPCE

PEDRA BRANCA

Secretaria do Trabalho e Assistência Social